



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: Veto ao Projeto de Lei nº 023/2024, datado de 11 de julho de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Reduz a extensão da faixa não edificável, contígua à faixa de domínio das rodovias no âmbito do território do Município de Assaí; convalida edificações realizadas no perímetro urbano e zona de urbanização específica e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, atendendo o disposto no Artigo 224, Parágrafo 5º do Regimento Interno, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à manutenção do Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por entender estarem preenchidos os requisitos para a promulgação do projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

CARLOS JUNIOR DA SILVA
PRESIDENTE

RAFAEL GOUVEIA GRECA
MEMBRO

PAULO CEZAR MIYAZAKI
MEMBRO